

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

								052/2002
,					BE DECRETO LEGISLATIVO			
Aı	utor	Enéas Paes Lem	e	11				
As	ssunto	"Concede Titu	lo de Cidadão					Ferreira Li
			Apresentado					de
			Rejeitado Aprovado	em	de			de
'vtraído o a	utóano	fo am		3,700	de			de
ubiu a Sanc	an sob	fo emde	do.		de		10.700 = 10.400 :	77.00
ancionado	em	protocolo emde	_0e		09	, pelo	oficio	n.°
		de			ue			
eto Parcial	em	de			ue			
" Total	em	de		-	de de			
rquivado		de						
	n.°	-						
ublicado	em	de	de	•	no			040-545 H
2:			Japeride_					de



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº

053/2002.

"Concede Título de Cidadão Japeriense a Srº Pedro Ferreira Lima".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Pedro Ferreira Lima.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 08 de Maio de 2002.

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE

ENÉAS PAES LEMÉ VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japer

DE JAPERI PROTOCOLO Em 2910412002 N.º0521.º 06 Fls: 25

CAMARA MUNI IPAL

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2002. "Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Pedro Ferreira Lima".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Pedro Ferreira Lima.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

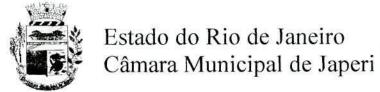
Sala das Sessões, 29 de Abril de 2002.

ENÉAS PAES LEME VEREADOR

Em 07 1051 2002

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em. ______



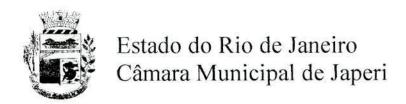
22.		
COMISSÃO DE CONST	ГІТUІÇÃО, JI	USTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Projeto nº 052/2002		
Autor: Enéas Paes Leme		
		Designo Relator, o Vereador
	7.00	Em,/2002
	Elie	Presidente
		dor Enéas Paes Leme, cuja ementa é "Concede se ao Srº Pedro Ferreira Lima".
Apreciado pelos membro não se constatar qualque redação final	uer infrigência	issão, recebe parecer favorável, tendo em vista quanto a sua Constitucionalidade, justiça e
	E sendo assir	n, apõem suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo.		Japeri,/2002.
72		Relator

Membro

Membro

Continuos

mariew



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONÔMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto n	° 052/2002						
Autor: E	néas Paes Leme						
		Designo Relator, o Vereador					
		Em,/2002					
		Maricio Presidente					
Título Ho	onorífico de Cid	oria do Vereador Enéas Paes Leme, cuja ementa é "Concede adão Japeriense ao Srº Pedro Ferreira Lima".					
Apreciad recursos	lo pelos membro orçamentários fi	os desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os inanceiros para ocorrer às despesas dele decorrentes. E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo					
abaixo.		Japeri,2002.					
	Evecs	Relator					
	marcos	Membro					
	70-	Membro					